



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 05524/06

TERMOS ADITIVOS E DISTRATO AO CONTRATO Nº 0141/2006. Julgam-se regulares e determina-se o arquivamento dos autos deste processo.

ACORDÃO AC2-TC-00145/2.011

RELATÓRIO:

O processo **TC Nº 05524/06** trata, agora, do exame dos **TERMOS ADITIVOS Nºs 02 e 03** e do **TERMO DE DISTRATO** ao **Contrato Nº 0141/2006**, respectivamente, reajuste de preços e rerratificação do valor total do 1º Termo Aditivo, firmado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, objetivando a execução das obras de conclusão do Sistema Integrado Adutor Patos/Assunção, no Estado da Paraíba (**fls. 1.220, 1.279 e 1.388**).

A Divisão de Licitações e Contratos-DILIC, após diligenciar in loco e examinar os documentos que instruem o presente processo, inclusive com relação à defesa apresentada pelo interessado (**fls. 1.382/1.396**), evidenciou já terem sido julgados regulares, através da **Resolução RC1-TC- 064/08 (fls. 1.214/1.215)**, a concorrência **Nº 013/2006**, e os Contratos dela decorrentes, como também seus Termos Aditivos **Nº 01** aos contratos **0141/2006, 0159/2006 e 0160/2006**, respectivamente de rerratificação do valor do contrato inicial e prorrogação de prazo de vigência, opinando, em conclusão, pela regularidade dos Termos Aditivos em referência e seu Termo de Distrato Amigável ao Contrato **Nº 0141/2006 (fls. 1.367/1.375, 1.378 e 1.399)**.

Diante de tais informações, os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

VOTO DO RELATOR:

Voto pela regularidade dos presentes Termos Aditivos e do Termo de Distrato Amigável ao Contrato **Nº 0141/2006**, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC Nº 05524/06** e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 05524/06

CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o parecer oral do M.P.E. e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB**, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, **JULGAR REGULAR** os Termos Aditivos **Nºs 02, 03** e o Termo de Distrato ao Contrato **Nº 0141/2006**, determinando-se o arquivamento dos autos.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa,
em 08 de fevereiro de 2.011.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente e Relator

Fui presente:

Representante do Ministério Público Especial/TCE